



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença

VALIDADE: 31/12/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 008 de 2007 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS**

Nome Fantasia:

Endereço: **R. JOAQUIM NABUÇO, 85 - PARQUE DOS PINHEIROS**

CPF/CNPJ: **55.353.833/0002-09**

Cadastro Mobiliário: **480800**

Número do Alvará: **193**

Início das Atividades: **01/01/2001**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Concessão: **27/02/2024**

Atividades:

2701 - Assistência Social

2034500 - ATIV. COMERCIAIS NAO ESP

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 303 da Lei Complementar 008/2007 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 310 da Lei Complementar b. 008/2007.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 85 da Lei Complementar 008/2007.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b5dd9b3e9

Emitido em: 27/02/2024

OMNIA PÁTRIA